



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

TAQUARITINGA

L E I n.º 4 0 9, de 25 de junho de 1.974.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA
DE TERRAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SÃO PAULO.

O SENHOR LEONOR SALDENAR D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
lei:

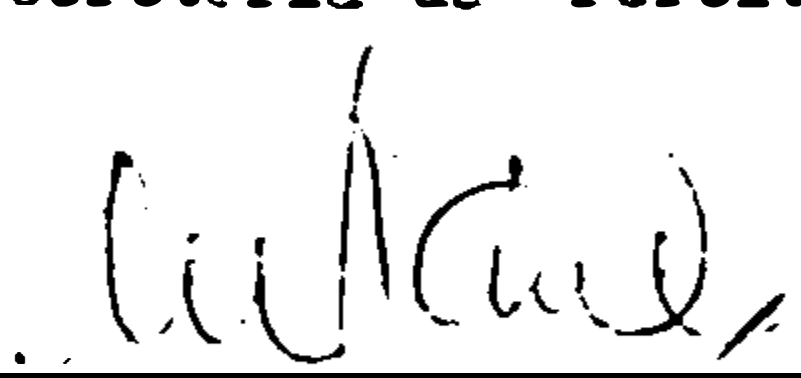
Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a
fazer doação de uma área de terras ao Governo do Estado de São
Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem, constituída
de 19.271,39 m2, encravada em propriedade agrícola da Fazenda
Grama, deste Município, conforme Decreto Municipal n.º 65, de 12/08/
65 e destinada à ligação do semi-trêvo à rodovia "Washington Luiz"
com a rodovia "Jaboticabal-Pôrto Ferrão", consta dos processos adminis-
trativos ns.º 2 e 3/65.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 25 de junho de 1.974.


Leitor Saldenar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de junho
de 1.974.


Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-